



ANEXO V
(Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO E DOUTORADO 2025/1

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Enfermagem	O cuidado em Saúde e Enfermagem	12	3	2	17
	Políticas e Práticas em Saúde, Educação e Enfermagem.				

¹ As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Enfermagem, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
 - a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);
 - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
 - d) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.
 - 2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15 do Edital PROPP/UFMS Nº 471/2024.
 - 2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.



Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	X		03/02/2025	04/02/2025	05 e 06/02/2025	07/02/2025
Defesa do pré-projeto	X		10 e 11/02/2025	12/02/2025	13 e 14/02/2025	17/02/2025
Análise de currículo		X	17/02/2025	18/02/2025	19 e 20/02/2025	21/02/2025
Nota Final						

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgenfermagem.inisa@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgenfermagem.ufms.br/>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada **presencialmente** e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova deverá ser realizada das 8h até às 12h no dia especificado no cronograma do item 2.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página do curso as informações de local de prova.

3.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.6. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.7. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.

3.8. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9. O conteúdo programático e/ou bibliografia de apoio estão apresentadas a seguir:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.9.1. A prova escrita deverá ser realizada por todos os candidatos com inscrição deferida no Processo Seletivo, em dia e horário previstos neste edital.

3.9.2. Versará sobre questões específicas de conhecimento em Enfermagem, com a finalidade de conferir itens de formação básica do enfermeiro à luz das diretrizes curriculares nacionais (DCN) dos cursos de graduação em Enfermagem.

3.9.3. Será composta por questões objetivas e discursivas, a fim de verificar a habilidade do candidato em articular conhecimentos específicos da área de formação com a capacidade de leitura e compreensão de textos acadêmicos de temas específicos.

3.9.4. A prova escrita será composta por 20 (vinte) questões, com pontuações distribuídas de forma que somarão de zero (0,0) a dez (10,0) pontos e seu gabarito será publicado em até 24 horas após a finalização de sua aplicação no site do Programa (ppgenfermagem.inisa@ufms.br).

3.9.5. As questões serão agrupadas num total de 18 questões objetivas de múltipla escolha e duas questões discursivas. As questões objetivas somarão 8,0 (oito) pontos e as dissertativas 2,0 (dois) pontos.

3.9.6. No caso das questões discursivas serão considerados os seguintes critérios para sua avaliação: clareza e propriedade no uso da língua portuguesa padrão (20% do valor da questão), coerência no desenvolvimento das ideias relativas ao assunto questionado (40% do valor da questão) e capacidade de síntese, atualização e aprofundamento relativos ao tema (40% do valor da questão).

BIBLIOGRAFIA DE APOIO

AEHLERT, B. J. ACLS - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



AHFS drug information. Bethesda: American Society of Health-System Pharmacists, 2007. 3824 p.

ALMEIDA FILHO, N.B.; LIMA, M. Epidemiologia & saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2014.699p.

AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS. Suporte avançado de vida no trauma para médicos - ATLS: manual do curso de alunos. 8 ed. Chicago: American College of Surgeons, 2008.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Guidelines CPR ECC 2010. Dallas: American Heart Association, 2010.

ASPERHEIM, Mary Kaye. Farmacologia para enfermagem. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 256 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. Rev. SOBECC, São Paulo. abr./jun. 2013.

AYNES, R. Brian. Epidemiologia clínica: como realizar pesquisa clínica na prática. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2008.

BACH, F. F. Manual de Enfermagem: Exames Laboratoriais e Diagnósticos. 8 ed. Guanabara Koogan, 2010.

BARROS, A. L. et al. Anamnese e Exame Físico. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BATES, B. Propedêutica Médica. 6a ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1998.692p.

BEAGLEHOLE, R; BONITA, R; KJELLSTRÖN, T. Epidemiologia básica. 2. ed. atual. São Paulo: Santos, 2007.

BEVILACQUA, F. et al. Manual de Fisiopatologia Clínica. Rio de Janeiro: Atheneu, 1974.

BORK, Anna Margherita Toldi; MINATEL, Vanda de Fátima. Enfermagem baseada em evidências. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 365 p.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ed. Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017.

BRASIL. Lei n.o 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços 29/10/2020 N° 7406 Pg. 182 correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Biossegurança para os Trabalhadores de Saúde. 1a ed., Brasília, 1994, 12p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: hp://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/anexos/anexos_prt4279_30_12_2010.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização, 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência/ Brasília: Ministério da Saúde, 2009, 56 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência/ Secretaria de Atenção à saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 29/10/2020 N° 7406 Pg. 183 Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: hp://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_1ed_atual.pdf

BRASIL. Portaria GM no 198, de 13 de fevereiro de 2004, institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1832.pdf>.

BRASIL. Portaria no 1.600, de 07 de julho de 2011, reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n.o 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei n.o 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.html.



- Brasil. Ministério da Saúde. Portaria no 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. [internet]. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html
- BRÊTAS, Ana Cristina Passarella; GAMBÁ, M. A. Enfermagem e saúde do adulto. Barueri: Manole, 2006. 299 p.
- BULECHEK, G. M.; BUTCHER, H. K.; DOCHETERMAN, J. M. NIC - Classificação das Intervenções de Enfermagem. 6a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- CLAYTON, Bruce D.; STOCK, Yvonne N. Farmacologia na prática de enfermagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 842p.
- DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana básica. 2a ed. São Paulo: Atheneu, 2002.
- DEALEY, Carol. Cuidando de Feridas: um guia para as enfermeiras. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2013.
- FISCHBACH, F. Manual de Enfermagem - Exames laboratoriais e diagnósticos. Trad. Ivone Evangelista Cabral. 8a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 6. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2021.
- FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. Farmacologia Clínica: fundamentos da terapêutica racional. 3a. Edição. Ed. Guanabara Koogan, 2004.
- GOODMAN, L.S.; GILMAN, A.; HARDMAN, J.G.; LIMBIRD, L.E. As bases farmacológicas da terapêutica. 10a. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2003. 1647 p.
- GUYTON, A. C.; HALL, J. E. Tratado de Fisiologia Médica. 11a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- HERDMAN, T. H.; KAMITSURU, S. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2018-2020. [tradução: Regina Machado Garcez; revisão técnica: Alba Lucia Bottura Leite de Barros, et al.]. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.
- HINRICHSSEN, S. L. Biossegurança e controle de infecção: risco sanitário hospitalar. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
- HUDDAK, C.M.; GALLO. Cuidados Intensivos de Enfermagem: uma abordagem holística. 8.ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- JORGE, S. A. DANTAS, S.R. P.E Abordagem Multiprofissional do Tratamento de Feridas. São Paulo: Atheneu, 2005. 378p.
- KATZUNG, B.G. Farmacologia: básica e clínica. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 1054 p.
- KAZANOWSKI, Mary K; LACCETTI, Margaret Saul. Dor: fundamentos, abordagem clínica, tratamento. Rio de Janeiro: Ed. LAB, 2005. 256 p. (Práxis enfermagem)
- LACERDA, R.A. (Coord.). Controle de infecção em centro cirúrgico: fatos, mitos e controvérsias. São Paulo: Atheneu, 2003. 541p
- LUNNEY, Margaret. Pensamento crítico e diagnósticos de enfermagem: estudos de casos e análises. Porto Alegre: Artmed, 2004. 384 p.
- MARTINS, H. S. et al. Emergências clínicas: abordagem prática. 9 ed. Barueri: Manole, 2014.
- MEDRONHO, R.A. (Ed.). Epidemiologia. 2. ed. São Paulo, SP: Atheneu, 2009-2011. 685 p.
- MOHALLEM, A. G. C.; FARAH, O. G. D.; LASELVA, C. R. (Coord.). Enfermagem pelo método de estudo de casos. Barueri: Manole, 2011.
- MOORHEAD, S.; JOHNSON, M.; MASS, M. L. NOC - Classificação dos Resultados de Enfermagem. 5a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- MORTON, P. G. Fundamentos dos cuidados críticos em enfermagem: uma abordagem holística. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS. PHTLS: Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 8 ed. Estados Unidos da América: Kimberly Brophy, 2017.
- NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação-2012-2014. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Marco para Ação em Educação Interprofissional e Prática Colaborativa. 2010. Disponível em: http://www.paho.org/bra/images/stories/documentos/marco_para_acao.pdf
- PADILHA, K. G.; VATTIMO, M. F. F.; SILVA, S. C.; KIMURA, M. (Org.). Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico. 2 ed. Barueri: Manole, 2016.
- PEREIRA, Mauricio Gomes. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem [tradução Maysa Ritomy Ide... et al.]. 8a ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- RALPH, Sheila Sparks; TAYLOR, Cynthia M. Manual de diagnóstico de enfermagem. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 569 p.
- RANG, H. P. & DALE, M. M. Farmacologia. 4a ed., Elsevier: Rio de Janeiro; 2001. 703p.
- RODRIGUES, A. B. O Guia da Enfermagem: fundamentos para assistência. 1a ed. São Paulo: Iátria, 2008. 424p.
- ROTHROCK, J. C. Alexander Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico. 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.



ROUQUAYROL, M. Z.; SILVA, M.G.C. (Org). Epidemiologia & saúde. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: MedBook, 2013.
SALLUM, A. M. C.; PARANHOS, W. Y. O enfermeiro e as situações de emergência. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
SANTOS, O. F. P.(coord.) Terapia intensiva: uma abordagem baseada em casos. Barueri: Manole, 2011.
SCHETTINO, G. et al. Paciente crítico diagnóstico e tratamento: Hospital Sírio-Libanês. 2 ed. Barueri: Manole, 2012.
SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner & Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. vol. I, II, III e IV.
SOARES, Nelma Rodrigues. Manual de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 207 p. SPRINGHOUSE (Editado por). As melhores práticas de enfermagem: procedimentos baseados em evidência. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
VIANNA, R. A. P. P. Enfermagem em terapia intensiva: práticas baseadas em evidências. São Paulo: Editora Atheneu, 2011.

4. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), a partir da soma dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Valor	Nota
Domínio do tema	0 – 1,00	
Adequação da proposta a uma das linhas de pesquisa do programa	0 – 1,00	
Apresentação e justificativa do problema	0 – 1,00	
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0 – 1,00	
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta	0 – 1,00	
Coerência entre o método e objetivos propostos	0 – 1,00	
Resultados esperados possíveis de serem alcançados com o método proposto	0 – 1,00	
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0 – 1,00	
Originalidade da proposta.	0 – 1,00	
Apresentação Oral	0 – 1,00	
Total		

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.

5.3. Não é permitida a troca de data e horário entre os candidatos.

5.4. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.5. A defesa deverá ser realizada **presencialmente** e será audiogravada.

5.6. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

5.7. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

5.8. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).

6.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.

6.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.4. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 8.4. I da parte geral deste Edital.



6.5. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Parte 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? () Sim* () Não			
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.			
Item	1 – FORMAÇÃO (não cumulativo*)	Pontos	Subtotal
1	Curso de residência (CH ≥ 3.570h.) – no máximo 01	05	
2	Curso de especialização na área da saúde (CH ≥ 360h.) – no máximo 01	04	
3	Curso de especialização em área afim (CH ≥ 360h.) – no máximo 01	02	
Total de Pontos da parte 1			

*Pontuar somente o título de maior valor.

Parte 2 – ATIVIDADES DE ENSINO (2020 a 2025)

Item	2 – ENSINO	Pontos	Subtotal
1	Atuação em docência em nível de pós-graduação Lato Sensu	02 pontos por cada 60h ministradas.	
2	Atuação em docência em nível superior na área de Enfermagem	1,0 ponto por cada 60h ministradas.	
Total de Pontos da parte 2 (Teto máximo de 10 pontos)			

Parte 3 – PRODUÇÃO INTELECTUAL (2020 a 2025)

Item	3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Subtotal
1	Artigo em periódico no Qualis do Comitê de Enfermagem e áreas afins. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo e com o meio de divulgação devidamente identificado.		
	A1	100	
	A2	85	
	A3	70	
	A4	55	
	B1	40	
	B2	25	
	B3	15	
	B4	10	
2	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	30*	



3	Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	15*	
4	Autoria ou colaboração em manuais técnicos de órgãos governamentais e/ou instituições oficiais de pesquisa. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia completa e com o meio de divulgação devidamente identificado.	08	

5	Trabalho completo publicado uma única vez em anais de evento científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou superior a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	03			
6	Trabalho publicado na modalidade resumo expandido uma única vez em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou superior a duas), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	02			
7	Trabalho premiado em evento regional, nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	01			
8	Resumo de trabalho apresentado uma única vez em anais de congresso. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado comprovados pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	PONTOS			
	MODALIDADE				
	Local			0,3	
	Regional			0,5	
	Nacional			0,7	
	Internacional	0,8			
9	Apresentação oral ou pôster de trabalho uma única vez em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso). Comprovados por meio de certificado assinado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	PONTOS			
	MODALIDADE				
	Local			0,3	
	Regional			0,5	
	Nacional			0,7	
	Internacional	0,8			



10	Orientação de trabalho acadêmico (TCC/Curso de especialização Lato Sensu)	0,5 ponto/ trabalho	
11	Coorientação de trabalho acadêmico (TCC/Curso de especialização Lato Sensu)	0,25 ponto/ trabalho	
12	Orientação de trabalho acadêmico (TCC/Monografia de curso de Graduação)	0,3 ponto/ trabalho	
13	Coorientação de trabalho acadêmico (TCC/Monografia de curso de Graduação)	0,15 ponto/ trabalho	
14	Participação como membros em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC/Monografia de cursos de Graduação, Lato Sensu, Residências).	0,3 ponto/ banca	
Total de Pontos da parte 3			

* **Pontuar integralmente se estiver no prelo** (apresentar documento comprobatório de aprovação do editor responsável e anexar cópia na íntegra).

Parte 4 – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO (2020 a 2025)

Item	4 - OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Subtotal
1	Autoria ou coautoria de projeto de pesquisa aprovado por comissão de pesquisa e/ou comitê de ética em pesquisa, exceto Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição (máximo 6 pontos).	0,8 ponto/ projeto	
2	Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, do CNPq ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica (mínimo de 6 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	2,0 pontos a cada 6 meses	
3	Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição (mínimo de 6 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2,0 pontos a cada 6 meses	
4	Participação Voluntária em projeto de pesquisa da Instituição de Ensino Superior (mínimo de 6 meses). A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e pelo professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,5 ponto a cada 6 meses	
5	Voluntário participante em atividades de projeto de extensão. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,3 ponto/ projeto	



6	Participação em atividade de aprimoramento (ex. Ligas acadêmicas, cursos, estágios extracurriculares). A comprovação deverá ser fornecida pela Instituição promotora ou do professor responsável por declaração em papel timbrado. Somente serão pontuadas as atividades com carga horária igual ou superior a 120 horas (no máximo 02 atividades).	1,0 ponto/ atividade	
7	Participação em Grupo de Pesquisa. Serão considerados aqueles membros de Grupos de Pesquisa constantes no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, devidamente regularizado e atualizado, mediante declaração das lideranças com o tempo de participação (no máximo 10 pontos).	5 pontos/ semestre letivo	
Total de Pontos da parte 4			

Parte 5- ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO PROFISSIONAL (2020 a 2025)

Item	5 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pontos	Subtotal
1	Participação em cursos como participante/ouvinte, com carga horária igual ou superior a 60 horas (no máximo 02 cursos)	0,5 ponto/ atividade	
2	Participação em cursos como ministrante, com carga horária igual ou superior a 40 horas (no máximo 02 cursos)	1,0 ponto/ atividade	
3	Palestrante em evento científico (no máximo 02 eventos)	0,5 ponto/ atividade	
4	Preceptoría de ações de ensino/pesquisa/extensão (Pontuação máxima no item: 2 pontos)	0,5 pontos/atividade/ semestre	
Total de Pontos da parte 5			

**Pontuação final da Avaliação do Curriculum Vitae – Lattes
(Somatório dos totais das partes 1, 2, 3, 4 e 5)**

Local e data: _____

Assinatura do candidato: _____

7. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

7.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

No mínimo 8 páginas e no máximo 15 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 cm, contendo necessariamente a seguinte estrutura:

Título do Pré-Projeto com os seguintes dados:

- Número de inscrição
- Linha de pesquisa do PPG
- Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.



Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;

Palavras-chave (no máximo 6);

Introdução e Justificativa: texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais;

Objetivos Gerais e Específicos: relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis;

Metodologia (com descrição de material e métodos): apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;

Resultados Esperados: indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;

Cronograma de Execução: com as atividades principais; e

Referências: relacionar as obras efetivamente citadas na escrita do pré-projeto. Utilizar as normas da ABNT.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

8. DO RESULTADO

8.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

8.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = (PE + DP + AC) / 3$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final